

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Santos; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Morais; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; Comissão de Obras e Servicos Públicos, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Morais; e, Suplente: José Ribamar Araújo Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. Comissão dos Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Bruno José de Morais; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Comissão de Seguranca Pública, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Relator da CLJRF, Vereador Valmir de Camargo dos Santos, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: 01 - Memorando Nº 042/2017 -CMA- Assunto: Projeto de Lei N° 002/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Cria dispositivos da lei Municipal 355, de 31 de maio de 2016, o qual instituiu e regulamentou o Novo Código Tributário do Município de Apuí". Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



criar dispositivos ao novo Código Tributário deste Município. O Vereador Valmir de Camargo dos Santos fez leitura da matéria em pauta, e após coloca-os em discussão. Com amparo ao Parecer Jurídico, verifica-se inciativa legal, e que tal matéria obedece as regras legais, onde não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa, no entanto alerta quanto ao princípio da Anualidade Tributaria, bem como o princípio nonagesimal. Ainda em sobre análise criteriosa da matéria em tela, verifica-se a necessidade de adequação quanto a redação, pois o artigo 387 é identificado pelo capítulo IV e trata somente de contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, e que por isso necessário se faz adequá-lo. Neste sentido, e, após discussão e análise criteriosa, os membros das Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade pela aceitação e recomendam a aprovação ao Plenário na forma de substitutivo. 02 - Memorando N° **043/2017 – CMA-** Assunto: Expediente do Ex Prefeito que encaminha Demonstrativos e Relatórios relativo ao exercício financeiro 2016, para apreciação e julgamento. A matéria está sobre análise da Comissão de Finanças e Orçamento. 03 – Memorando Nº 048/2017 – CMA – que encaminha o Projeto de Lei N° 001 de 07 de abril de 2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal de ensino, promover ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas ilícitas e lícitas, incluindo o uso de álcool, tabaco e automedicação e dá outras providências. O Vereador Valmir de Camargo dos Santos fez leitura do Projeto em pauta. Após a matéria foi colocada em discussão e deliberação, onde verifica-se que este projeto, visa que as pessoas se tornem mais conscientes sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas à vida humana e que devem sim, buscar sempre formas de melhorar a sua qualidade de vida, agindo com responsabilidade, preservando a nossa maior fonte de felicidade e realização: a saúde. Neste sentido, os membros da Comissão acima citada deliberam por unanimidade pela sua aprovação. **04 - Memorando N° 046/2017 - CMA** que trata sobre o Requerimento N° 001/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, que: "Requer Audiência Pública junto à Comissão de Segurança Pública, para debater sobre assuntos referente à Segurança Pública de Apuí/AM". Após Leitura a matéria foi colocada em discussão onde em análise verifica-se que o Requerimento em tese visa a realização de Audiência Pública para debater sobre assuntos referente à Segurança Pública. O Vereador Antonio Carlos Moisés Franco cita ainda que tal propositura é de grande relevância pois há fatores preocupantes que vem assolando a população Apuiense, como por exemplo, roubos, furtos e uso de substâncias entorpecentes. Neste Sentido, é necessário trazer à esta



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Casa legislativa o mais amplo debate acerca da Segurança Pública, para que medidas práticas e objetivas sejam adotadas para resolver estes impasses que tanto compromete nossos munícipes. Mediante o exposto, os membros da Comissão acima citada deliberam pela sua aprovação, e, no que concerne a data para realização de tal Audiência sugerem o dia 22 de junho de 2017 às 10 horas. **05 - Memorando N° 047/2017 – CMA** o Projeto de Lei N° 001/2017 de autoria do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos, que: "Cria a condecoração Mulher Brilhante no Município de Apuí e dá outras providências". Após leitura e discussão o Projeto em tese foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 11 (onze) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Gevan Pires Barbosa

Pres. CLJRF/Pres. CASES

Valmir de Camargo dos Santos

Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador José Ribamar Araújo

Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador Roberto Willian Braga Gomes

Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador Ocivaldo de Sousa Sales

Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Vereador Carlos Weber Passos dos Santos

Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Vereador Flaviano Carvalho de Souza

Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador Carlos Alves da Silva

Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador Bruno José de Morais

Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador Antonio Carlos Moisés Franco

Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP